



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO
E DA PRESIDÊNCIA

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 335/MPCM/2021

DATA
18/05/2021

Assunto: Pergunta n.º 1858/XIV/2.ª de 19 de abril de 2021

- Pelo cumprimento da Resolução da Assembleia da República nº 69/2020, de 10 de agosto.

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra de Estado e da Presidência de enviar a V. Exa. a resposta à pergunta parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita

Anexo: o referido



Pergunta n.º 1858/XIV/2.ª de 19 de abril de 2021

Grupo Parlamentar do BE

- Pelo cumprimento da Resolução da Assembleia da República nº 69/2020, de 10 de agosto.

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área da Presidência tem a esclarecer o seguinte:

Desde o início da pandemia que esta área governativa tem mantido um contacto regular com organizações da sociedade civil que apoiam e defendem os direitos das pessoas LGBTI, no sentido de informar, esclarecer eventuais dúvidas e compreender as necessidades e dificuldades sentidas por esta população, no particular contexto que se atravessa.

A proximidade às associações com trabalho no terreno nestas matérias tem-se relevado um elemento-chave, aliado ao compromisso diário na articulação com as outras áreas governativas de modo a transversalizar as questões que impactam a vida das pessoas LGBTI, como preconizado através da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, e alavancado pela Estratégia Nacional Portugal + Igual, através do Plano de Ação específico para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade e expressão de género e características sexuais.

Conforme referido na resposta à pergunta parlamentar n.º 1814/XIV/1.ª, de 20 de abril, foram desenvolvidas várias ações tendo em vista acautelar as necessidades específicas das pessoas LGBTI que decorrem do contexto da pandemia COVID-19, designadamente o acesso das pessoas trans ao acompanhamento clínico e aos fármacos associados à terapêutica específica hormonal. Logo em abril de 2020, a Direção-Geral da Saúde (DGS) emitiu orientações específicas dirigidas às Administrações Regionais de Saúde (ARS) tendo em vista acautelar o acesso das pessoas trans ao acompanhamento clínico e aos fármacos associados à terapêutica específica hormonal, nomeadamente na renovação de receitas e consequente aquisição, bem como na administração dos injetáveis, durante o período da pandemia decorrente da COVID-19. Assim, neste contexto, foram comunicadas às ARS, pela DGS, as seguintes orientações, no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários:

- Assegurar a continuidade do tratamento às pessoas trans, através da renovação da prescrição da terapêutica específica hormonal;
- Assegurar atempadamente a administração dos injetáveis, por equipa qualificada;



- Identificar e responder às necessidades de saúde relacionadas com perturbações psicológicas ligeiras a moderadas, nos termos da Norma n.º 011/2020 da DGS;
- Promover articulação com consultas multidisciplinares (e.g. Sexologia, Endocrinologia);
- Assegurar informação adequada às pessoas trans.

Foram também comunicadas orientações no âmbito dos Cuidados Hospitalares:

- Assegurar o acompanhamento dos utentes nas consultas multidisciplinares, preferencialmente através de modelos de consulta à distância (teleconsulta);
- Consultas de Sexologia: consultas não urgentes devem ser realizadas de forma não presencial, assegurando a intervenção terapêutica adequada;
- Consultas de Endocrinologia: assegurar a manutenção da terapêutica hormonal específica, recorrendo a receitas desmaterializadas.

No âmbito de uma parceria com a Associação Nacional de Farmácias, foi ainda criado um canal de comunicação direto e privilegiado entre a ANF e as associações LGBTI para identificação e resposta a necessidades relacionadas com o acesso às farmácias e administração da terapêutica específica hormonal.

Refira-se ainda que as respostas especializadas para pessoas LGBTI vítimas de violência mantiveram-se sempre em pleno funcionamento e contabilizaram mais de 4 500 atendimentos desde o início da pandemia. Sublinhe-se que, em agosto de 2020, foi alterado o Decreto Regulamentar n.º 2/2018, de 24 de janeiro, no sentido de aumentar o prazo do acolhimento de emergência para vítimas de vulnerabilidade acrescida, designadamente em razão da deficiência, da doença mental, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e da idade.

O Governo tem também procurado dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 69/2020, que recomenda o apoio às associações e coletivos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, trangéneros e intersexuais, no âmbito da crise epidémica. Neste âmbito, sublinhe-se os seguintes aspetos:

- No âmbito do PT2020, foi disponibilizado um financiamento superior a 1 milhão e 99 mil euros, contratualizados para projetos nas áreas LGBTI, nas tipologias de apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil.
- Em 2020 foram ainda disponibilizados mais de 517 mil euros para outros nove projetos no âmbito da Formação para Públicos Estratégicos no âmbito da Orientação Sexual e Identidade de Género.



- Foi lançado um novo concurso da linha de apoio técnico e financeiro a organizações LGBTI, através da CIG, aberto até 31 de março, com uma verba total de 50 mil euros. Foram recebidas catorze candidaturas, atualmente em análise. Este financiamento vem garantir a continuidade deste apoio específico, particularmente relevante no contexto de pandemia, permitindo reforçar o trabalho de capacitação das organizações LGBTI e contribuir para que estas prossigam com as suas respostas no terreno. Acrescem ainda as Cartas de Compromisso com duas organizações da sociedade civil LGBTI.
- Foi também assegurado financiamento para a realização de um novo estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.
- Tem existido um contacto regular e direto com as principais associações representativas da comunidade LGBTI, no sentido de esclarecer dúvidas, identificar dificuldades e ouvir as suas preocupações e contributos. As entidades têm sido envolvidas na discussão das políticas e medidas.
- Através de uma articulação com o Ministério da Saúde, tem-se realizado reporte das situações sinalizadas pelas organizações LGBTI e para relevar a importância da Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI. Neste âmbito, está em processo a criação uma consulta especializada num hospital público no Norte, direcionada para matérias relacionadas com a identidade de género e características sexuais.
- A nível local, o reforço e ampliação das parcerias com as autarquias e as organizações locais, agentes essenciais para uma efetiva territorialização das políticas públicas, tem resultado na integração destas temáticas nos protocolos celebrados entre a CIG e os Municípios, em colaboração estreita com as organizações que estão a trabalhar no terreno a nível local.